

Ata da 72ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO, realizada no dia vinte de janeiro de dois mil e onze, na sede do Peti, sito à Avenida José Lamelo, s/nº, Centro, nesta cidade; tendo como pauta: Apreciação e votação do Balancete 4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro 2010) do Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO; Apreciação e votação do Relatório Anual de Gestão de Resultados 2010 - Programas ESF, SB e ACS; Apreciação e votação do Anexo I da Resolução 170/2010 da CIB/Goias de 22 de julho de 2010, e demais assuntos relacionados a Saúde Pública neste, que poderão surgir. As vinte horas e trinta minutos a presidente do Conselho Drª Raquel Cristina dá início a reunião cumprimentando a todos os conselheiros e apresenta as pautas acima mencionadas. Após apreciação, o Balancete do 4º Trimestre de 2010 e o Relatório Anual de Gestão de Resultados de 2010 foram aprovados por unanimidade; logo em seguida a presidente do Conselho apresentou o problema de farmácias no plantão nos fins de semana em virtude do pedido do Sr. Eurípedes que sugeriu o plantão de duas farmácias para que a comunidade não encontre problema com

a falta de medicamento. Após discussão sobre o assunto, os membros do Conselho aprova por unanimidade a Escala de Plantão para o ano de 2011 das Drogarias. Fica registrado em Ata que os equipamentos: Um microcomputador Inforway SI 4250 marca Stautec, monitor de vídeo tela plana de 17" polegadas, uma impressora a Laser Samsung SCX-5530 FN ficam à disposição apenas do Conselho Municipal de Saúde de Mezariândia - Goiás. O cidadão Dalmir Gonçalves dos Reis que participou da reunião questionou sobre a demora no funcionamento do SAMU, e a presidente informou sobre a peça que falta para o bom funcionamento do veículo e que essa questão será repassada ao Secretário de Saúde. Nada mais a declarar, digo a relatar, eu Mariza Ferreira Mota lavra e assina esta ata. - M. Mota Edilson D. Amaral  
Lígia Maria Ribeiro, Maria Eluza Ferraz de B. Ferreira, José Soares da Silva, Maria Helena da S. Santos, Dalmir G. Reis